

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2025 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria GAB-Reitor nº 536, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF, de 24 de março de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, autorizada pela titular da Universidade Federal de Juiz de Fora, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) eliminará 2,1 metros lineares dos documentos relativos ao código 028.11 Cumprimento de Missões e Viagens a Serviço. No país. Com Ônus, do período 2008-2016, da Pró-Reitoria de Gestão e Finanças.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Juiz de Fora, 8 de Agosto de 2025

PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS DO COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

